

SECRETARIA DE FINANÇAS
Loja de Atendimento - Centro
Fls. 1
17 MAI 2017
Assinatura

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA



ESTADO DE GOIÁS

Cartório do 1.º Ofício
Palácio da Justiça
★

Telefones 6-1034 e 6-4981
CAPITAL
★

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

DO TABELIÃO

Dr. João Teixeira Alvares Neto
BACHAREL EM DIREITO

Livro Nr. 415

Fls. 143/144vº

1ª Traslado

Nr. 2.050

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR Cr\$ 3.500.000=

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta e seis (1966) =====, aos 22 dias do mês de dezembro (12) =====, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, Termo e Comarca do mesmo nome, e por me haver sido esta distribuída, perante mim, Escrevente Juramentada =====, e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: - De uma parte, como outorgantes vendedores, Sr. Augusto de Moraes Sarmiento, funcionário público aposentado, e sua mulher, dona Maria Corrêa = Sarmiento, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados em Catalão, dêste Estado, legalmente representados neste ato por seu procurador bastante, Sr. Alcides de Souza = Silveira, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da procuração particular datada de 13 de abril de 1966, com firma reconhecida, ora me presente e ao final transcrita; e, de outra parte, como outorgado comprador, o Sr. Rubens Troncoso Rodrigues, brasileiro, casado, viajante comercial, residente e domiciliado = em Morrinhos, dêste Estado, de passagem por esta Capital; pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias as de trato e dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de

FRANCISCO TAVEIRA
REGISTRADOR DO TABELIONATO DE NOTAS
Av. ... Centro, Goiânia, GO
04 JUL 2011
A presente cópia CONFERE com o original apresentado
Márcio Luiz Moraes Pereira
Selo de Autenticidade
AUTENTICACAO
0304C192140

quaisquer ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal, de um lote de terras para construção urbana, de número vinte e um (21), situado à rua noventa e seis (96), zona residencial, Setor Sul, nesta Capital, com a área de quinhentos e nove vírgula zero zero (509,00) metros quadrados, sendo pela rua "96", onze vírgula zero zero (11,00) metros de frente; por trinta e seis vírgula vinte (36,20), (figura irregular) metros de fundo, dividindo com os lotes vinte e três (23), dez (10) e doze (12) da rua 83; havido pela outorgante mulher por compra feita ao Governo do Estado de Goiás, conforme Título de Domínio de vidamente transcrito às fls. 182 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia, primeira Circunscrição, sob o nº 6.645 de ordem, acham-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido têm, o lote de terras atrás descrito e caracterizado, com tôdas as suas servidões, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), importância essa que o outorgado comprador confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSULITUMI. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões:—"Cartório dos Feitos da Fazenda Pública. Antônio Accioly. Escrivão Vitalício. Certidão. Certifico, a requerimento de parte interessada que revendo em meu Cartório os processos em andamento de executivos fiscais, não encontrei qualquer um em que figurem como Exequentes as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e Executado o Sr. Augusto de Moraes Sarmento, referente à Dívida Ativa daquelas Fazendas. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de dezembro de 1966. (a) Arêda de Almeida Portella. Escrevente."- "Procuração:- Nós abaixo assinado, brasileiros, residentes na cidade de Catalão, o primeiro funcionário público aposentado, e a segunda prendas domésticas, nomeiam e constituem em seu bastante procurador, o Senhor Alcides de Souza Silveira, solteiro, brasileiro, funcionário público estadual residente em

Goi
mon
e p
Sul
fes
nic
dei
co:
se:
co
ab
rê:
ra:
(s
to
qu
to
me
da
nr
Ar
Ca
T
c
b
d
t
P
I
3
4

COPIA
GO
COPIA
GO

FRANCISCO TAVEIRA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Nº 253 Centro, Goiânia - GO
04 JUL 2011

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedor Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
0304C192141

Goiânia, Capital do Estado de Goiás, à Rua 26, nº 175, Edifício Monte Branco, apartamento nº 203, para o fim especial de vender e por preço que convier o imóvel: um lote nº 21 à Rua 96, Setor Sul, residencial, podendo assinar a competente escritura, confessando recebimento do valor da venda, transmitir posse, domínio, direito e ação, fazer venda boa, firme e valiosa e responder pela evicção, podendo mais caracterizar o imóvel dando área confrontação e tudo mais praticar quer fôr necessário ao bom desempenho d'êste mandato e substabelecer em pessoa de sua inteira confiança o que tudo daremos por firme e valioso. Catalão, 13 de abril de 1966. (as) Augusto de Moraes Sarmiento. (as) Maria Corrêa Sarmiento. Reconheço verdadeiras as firmas de Augusto de Moraes Sarmiento e Maria Corrêa Sarmiento. Dou fé. Em Testemunho (- (sinal público) da verdade. Catalão, 13 de abril de 1966. (as) = João Eneas Brêtas Netto." - Foi pago o Impôsto de Transmissão na quantia de Cr\$ 220.850, conforme Guia-Recibo nº 004165, da Colônia Municipal de Goiânia. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, com as testemunhas a êste ato presentes, Ismael Correia de Oliveira Pires e Antônio Floryvaldo Lima, de meu conhecimento e comigo, Nancy = Carneiro Vaz, Esc.Jur., que a escreví. Eu, (a) J. Teixeira Neto, Tabelião que a subscrevo e dou fé. Foi pago o Impôsto Sobre Lucros Imobiliários na importância de Cr\$268.400, conforme recibo dado na Guia nº 3348, pela Delegacia Seccional do Impôsto de Renda. Paga esta Cr\$ 50.400 de sêlos estaduais, Cr\$ 480 de taxa de esporte e Cr\$ 25.200 de taxa de eletrificação. (ass) = PP/Alcides de Souza Silveira. Rubens Troncoso Rodrigues. Ttas. Ismael Correia de Oliveira Pires. Antônio Floryvaldo Lima. NADA MAIS. TRASLADADA na mesma data. Eu J. Teixeira Neto, Tabelião que a subscrevo, dou fé e assino em público e razo. --

Em Teste J. Teixeira Neto da verdade
 Goiânia, 22 de dezembro de 1966

João Carneiro Vaz
 J. TEIXEIRA NETO - Tabelião, -

[Handwritten scribbles and signatures]

Pág. () PROTOCOLO -- LIVRO 1. G
 Apresentado em 30/12/1966
 REGISTRADO no Livro 3 - AT "Transcrição de Transmissões", a fls. 291 sob n. 69.086 de ordem, em 30 de dezembro de 1966.
 GOIÂNIA, Capital do Est. de Goiás, 31 de dezembro de 1966.

Assinado em João de Oliveira

SECRETARIA DE FINANÇAS
 de Arrecadamento - Centro
 15
 17 MAI 2017
 Assinatura [Signature]

CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA
 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tocantins, 283 - Centro, Goiânia, GO
 04 JUL 2011
 ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário
 Seio de Autenticidade
 Marcia L. Iz Moraes
 AUTENTICAÇÃO
 03040192142